

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3498 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1115/2015-GAB/SEMUS, e
- a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 13/08/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Município de Nova Iguaçu, para fins de liberação de segunda parcela de incentivo, referente à Proposta nº 10497795000113023, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1876806